

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Aquisição de combustíveis e derivados do petróleo para atendimento da demanda dos órgãos ligados a Prefeitura Municipal de Bannach/PA.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA AQUISIÇÃO

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP), enquanto elemento essencial ao planejamento do suprimento governamental, ao cumprir as determinações legais relacionadas à sua elaboração, auxilia na elaboração do competente Termo de Referência (TR) e dos demais documentos integrantes do processo de aquisição.

1.2. Vê-se, assim, que as finalidades do ETP estão dirigidas, dentre outras, a analisar a viabilidade técnica da almejada aquisição, bem assim avaliar todos os aspectos necessários e suficientes à aquisição.

1.3. O papel do ETP (não obstante previsão legal) tem respaldo na doutrina administrativista brasileira, conforme diz a Professora Tatiana Camarão:

Entende-se que um dos principais documentos da etapa de planejamento é o Estudo Técnico Preliminar (ETP), o qual se destina a identificar e analisar a necessidade pungente projetada pela unidade administrativa ao realizar o seu planejamento estratégico e o plano anual de aquisição, buscando evidenciar o problema a ser resolvido, assim como as soluções possíveis, com fins de avaliar as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de aquisição. Nota-se, portanto, que o ETP assume função estratégica na engrenagem das contratações públicas, pois pavimenta o caminho para o atendimento da demanda ao avaliar os cenários possíveis e demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções disponíveis. Em decorrência disto, esse documento vem sendo exigido em vários normativos e trouxe à tona dúvidas em relação à sua produção, conteúdo, momento adequado para sua elaboração e aplicabilidade nas contratações públicas.

¹ TCU. Acórdão 1273/2007-Plenário. Relatório de Levantamento. Relator Min. Ubiratan Aguiar. Sessão de julgamento em 27.06.2007. Enunciado: "Os estudos técnicos preliminares devem demonstrar a viabilidade técnica a partir de todos os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para caracterizar a obra, com indicações dos estudos técnicos e ambientais, avaliação do seu custo, definição dos métodos e do prazo de execução."

² CAMARÃO, Tatiana. Estudo Técnico Preliminar: arquitetura, conteúdo e obrigatoriedade. Disponível em:
<http://www.novaleilicao.com.br/2020/01/03/estudo-tecnico-preliminar-arquiteturaconteudo-obrigatoriedade-e-a-previsao-no-pl1292-95/>.

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de aquisição.

1.4. Não por outro motivo, aliás, disciplina o § 1º do artigo 18 da Lei n. 1.4133/2021 quanto apropriada função do ETP (atenção especial para os destaques que não constam do original):

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na aquisição, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da aquisição fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

[...]

§ 1º. O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da aquisição, e conterá os seguintes elementos:

I - A descrição da necessidade da aquisição, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - A demonstração da previsão da aquisição no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; III - Os requisitos da aquisição;

IV - As estimativas das quantidades para a aquisição, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

V - O levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - A estimativa do valor da aquisição, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - A descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII - As justificativas para o parcelamento ou não da aquisição;

IX - O demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

2. DEFINIÇÃO DAS NECESSIDADES E DIAGNÓSTICOS.

2.1. Diagnóstico da Situação Atual:

Análise da Demanda:

Justifica-se para a aquisição de combustíveis e derivadas do petróleo para atender à demanda dos órgãos vinculados à Prefeitura Municipal de Bannach/PA se dar com base nos seguintes pontos:



O fornecimento de combustíveis é essencial para o funcionamento contínuo de veículos e máquinas utilizadas na prestação de serviços públicos, como transporte escolar, coleta de lixo, patrulhamento urbano e rural, e atendimento à saúde, sendo essencial para a manutenção dos serviços públicos. Desse modo, o combustível é necessário para a operação de máquinas pesadas, como tratores, retroescavadeiras e caminhões, fundamentais para a manutenção de estradas vicinais, pavimentação urbana e outras obras municipais.

Quando falamos em demandas para o atendimento da Saúde e Educação, se justifica-se pois o transporte de pacientes para centros de saúde, ambulâncias, deslocamento de equipes médicas e transporte escolar depende diretamente do abastecimento regular de combustíveis.

A frota de veículos e máquinas da administração municipal é utilizada diariamente para diversas atividades essenciais, incluindo:

- **Saúde:** Ambulâncias, transportes de pacientes para tratamentos fora do município, deslocamento de equipes médicas e entrega de medicamentos.
- **Educação:** Transporte escolar para alunos da zona rural e urbana, garantindo acesso à educação pública.
- **Obras e Infraestrutura:** Manutenção de vias urbanas e estradas vicinais, coleta de resíduos sólidos e execução de obras públicas.
- **Administração Geral:** Fiscalizações, visitas técnicas e atividades administrativas que exigem deslocamento de equipes e servidores.

Além dos combustíveis, a aquisição de óleos operacionais, graxas, aditivos e fluidos de freio é necessária para a manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, garantindo maior durabilidade dos veículos e equipamentos e evitando falhas que possam comprometer a prestação de serviços.

- **Óleos Lubrificantes:** Essenciais para o funcionamento adequado de motores e transmissões, reduzindo o desgaste e aumentando a vida útil dos veículos e máquinas pesadas.
- **Graxas:** Utilizadas na lubrificação de componentes mecânicos, como eixos e rolamentos, evitando corrosão e falhas prematuras.
- **Fluido de Freio:** Fundamental para garantir a segurança da frota, assegurando o funcionamento adequado do sistema de frenagem.

Portanto a aquisição desses insumos possibilita maior eficiência operacional e controle dos gastos públicos, reduzindo custos com manutenção corretiva e garantindo a disponibilidade de veículos e máquinas para atender às necessidades da população. Além disso, uma compra em volume adequado evita o desabastecimento e garante preços mais vantajosos.

HÁ CONTRATO VIGENTE COM O MESMO OBJETO?

() Sim ou (x) Não.

3. DA AQUISIÇÃO E JUSTIFICATIVA DAS SOLUÇÕES A CONTRATAR

3.1. A Administração Pública Municipal é composta por diversas Secretarias e Fundos Municipais engajados em cumprir com a obrigação pública visando o bem-estar da coletividade. E nessa linha de ideias, procedeu-se o levantamento das demandas do município para elaborar a presente documentação, encontrando-se no procedimento os elementos que dizem respeito ao objeto licitado.

3.2. Os quantitativos estimados para esta aquisição basearam-se nas demandas discutidas entre as secretarias tendo como intercessor a Secretaria Municipal de Administração e equipe que coordenaram o planejamento, conforme metodologias discutidas em reuniões, os quantitativos estão informados no Documento de Formalização de Demanda. Os secretários municipais aprovaram previamente as despesas, que seguiram para estudo técnico conforme o artigo 18, parágrafo 1º, IV, da Lei 14.1333/2021.

3.3. A aquisição intentada na execução de atividades rotineiras bem como o incremento das atividades econômicas de nosso município de Bannach/PA.

3.4. A definição do objeto aqui citado se dará, detalhadamente, no competente Termo de Referência que será elaborado oportunamente. Aqui, neste ETP, tão somente serão destacados os elementos principais relacionados à aquisição até mesmo porque o presente documento não se confunde com aquele, o Termo de Referência.

3.5. A contratação deverá ocorrer por meio de procedimento administrativo com ampla divulgação, em obediência a lei de licitações 14.133/21.

4. DA IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DAS SOLUÇÕES

4.1. Este Estudo Técnico Preliminar visa, sobremaneira, analisar e escolher qual a solução que melhor responde às necessidades deste Município, sob os aspectos legais, técnicos, econômicos e ambientais em relação aos produtos a serem adquiridos.

4.2. As alternativas para a execução da entrega dos produtos:

SOLUÇÃO	DESCRIÇÃO
Aquisição de combustíveis e derivados do petróleo e correlatos	Posto de abastecimento, distribuidores, auto peças e/ou comércios de derivados do petróleo e correlatos destinados ao atendimento das demandas dos órgãos vinculados a estrutura administrativa do município de Bannach/PA.

4.4. JUSTIFICATIVAS DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

Tendo analisado em relação ao porte de nosso município, não encontramos outra possibilidade a ser a balizada, sendo a aquisição de combustíveis e derivados do petróleo e correlatos, de entidades comerciais pessoas jurídicas, a única possibilidade.

a) A solução de aquisição intenta a alternativa viável para aquisição de combustíveis e outros, usados na manutenção das atividades das secretarias municipais participantes.

b) A aquisição em questão amplamente transparente, sendo que todas as empresas do ramo teriam capacidade técnica e operacional necessária para executar o contrato favorecendo a competitividade do certame.

c) Como benefícios resultantes desta aquisição espera-se melhor atender a demandas dos munícipes, no atendimento do serviço público:

1. O planejamento para esta aquisição ora pretendida foi realizado buscando o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e/ou financeiros despendidos na aquisição de serviços, contemplando assim, a demanda das atividades essenciais e auxiliares às atividades acadêmicas e administrativas;

2. Os padrões aqui definidos, que contam com especificações usuais no mercado, permitirão a permanente mensuração qualitativa e quantitativa dos resultados, maximizando o aproveitamento dos serviços prestados;

3. Os parâmetros definidos para o objeto da aquisição e para execução contratual possibilitam obter preço compatível com a finalidade estabelecida;

4- No que tange aos impactos ambientais da aquisição, foram relacionadas, neste estudo, as obrigações da contratada quanto a critérios de sustentabilidade, que vão desde rotinas até critérios que deverão ser respeitados quando da aquisição/execução.

5. RELAÇÃO ENTRE DEMANDA ESTIMADA E QUANTIDADES PREVISTA

5.1. Para a estimativa das quantidades, considerou-se a totalidade das necessidades das secretarias municipais, bem assim os elementos constantes de procedimento análogo anterior e a projeção da razoabilidade deste quantitativo, para que se possa suprir as demandas aqui faladas.

5.2. As quantidades a serem adquiridas foram estimadas em função do consumo, obtidos a partir de fatos discutidos em reuniões que estarão em anexo ao DFD (Documento de Formalização de Demanda), acrescidas de eventuais ocorrências vindouras capazes de impactar os quantitativos demandados e acréscimos de atividades. Os valores estimados foram obtidos após ampla pesquisa de mercado local e regional de maneira formal, bem como consultados o sistema "Banco de Preços", ferramenta está informatizada que disponibiliza dados de compras públicas homologadas com itens que estarão em anexo.

5.3. Destaca-se que muito provavelmente a modulação da licitação passe pelo fornecimento parcelado, cujos contornos aparentam ser apropriados. Se assim for, os quantitativos são sob

certo aspecto incertos, porém determináveis com a utilização das autorizações de fornecimento periódicas, o que tal circunstância justifica a estimativa feita.

5.4. Seguindo a autorização contida na legislação vigente (art. 40, V, "b" e § 3º, Lei nº 14.133/2021), o caso reflete a flexibilização do princípio do parcelamento para melhor garantir a viabilidade técnica e econômica da aquisição, ante o sobrelevado risco de inutilidade do objeto perante eventual incompatibilidade.

5.5. Ademais, consoante estudos promovidos no âmbito nacional, o mercado tem capacidade para atendimento da demanda na forma parcelada e por item, o que afasta eventuais questionamentos acerca de alguma fragilidade à competitividade do certame.

5.6. Conforme estudos preliminares, a análise do objeto pretendido com a aquisição revela a sua natureza "comum", até por conta da averiguação de padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no edital, principalmente perante o parcelamento e as especificidades escolhidas para garantir a utilidade do produto pretendido na compra, reforçando o enquadramento fático à hipótese de aquisição na modalidade licitatória "**Pregão**" (art. 29, Lei nº 14.133/2021).

5.7. Conforme planejamento, as especificações e quantidades em relação às suas adequabilidades frente às necessidades da Administração estão dispostas em relatório anexo ao termo de demanda.

6- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA POTENCIAL AQUISIÇÃO CARACTERÍSTICAS GERAIS:

Fornecedores deverão:

- a) Prazo de entrega imediato para o combustível, e não superior a **03 (dias) dias úteis**, contados da "da ordem de compra", para os demais itens, em caso de atraso deverá ser aplicada multa de 10% (Dez por cento) sobre o valor da Autorização de fornecimento;
- b) Pedidos de desistência só serão analisados mediante os pedidos em aberto terem sido entregues, e deverá ser exaurido todas as alternativas/soluções possíveis antes;
- c) Fornecedores que ofertarem preços e após declararem não conseguir manter proposta deverão ser punidos com a desclassificação e aplicação de multa de no mínimo 10% (dez por cento) do valor total registrado por ele, além de abertura de processo administrativo para apurar demais penalidades previstas em lei;
- d) Propostas adjudicadas são irrevogáveis, não sendo possível qualquer manifestação de desistência do proponente;
- e) A validade mínima do certame para aquisição deverá ser de 12 (doze) meses da data de homologação do certame podendo ser prorrogada conforme Lei;
- f) O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o fornecimento do objeto a apresentação da nota fiscal na qual deverá constar a identificação do número do lote e do prazo de validade dos produtos que não poderá ser de menos de **180 (cento e oitenta) dias**.

7. DO VALOR DE MERCADO DO PRODUTOS

a) Tendo buscado no mercado valor dos produtos, realizando orçamentos/cotações, que seguem anexa ao documental de demanda;

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. Considerando as demandas realizadas pelos requisitantes, a metodologia de cálculo utilizada pelo sistema para obtenção do valor de referência foi à média aritmética dos valores unitários apresentados nos itens da solução. A comissão realizou análise dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio de cada item, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados, atendendo assim ao disposto no artigo 18, § 1º, VI, da Lei 14.133/2021.

8.2. Vale apenas trazer à baila conforme estabelecido no Artigo 24, da Lei 14.133/2021, desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas. No caso em questão, a necessidade de manter o orçamento sigiloso se baseia na garantia da efetiva contratação de fornecedores com comprometimento, além disso, cuja divulgação dos valores unitários poderia comprometer a obtenção de condições contratuais favoráveis.

8.3. A divulgação do orçamento poderia expor informações sensíveis que poderiam ser utilizadas por concorrentes para desequilibrar a competitividade do mercado ou mesmo prejudicar a segurança da própria contratação. Portanto, a manutenção do sigilo do orçamento é essencial para assegurar a efetividade da contratação dentro dos princípios da economicidade, eficiência e legalidade, conforme preconizado pela Lei 14.133/2021.

8.4. Essa justificativa visa demonstrar que a manutenção do sigilo do orçamento está em conformidade com a legislação vigente, garantindo a segurança e a eficácia do processo de contratação.

8.5. Estimativas de despesas:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.
1	DIESEL S10	400.000	LT
2	DIESEL COMUM	450.000	LT
3	GASOLINA	400.000	LT
4	ADITIVO PARA RADIADOR PRONTO PARA USO - BALDE 20 L	15	BD
5	ÓLEO 10W40 SEMI SINTÉTICO - BALDE 20 L	90	BD
6	ÓLEO 2 TEMPO API. FRASCO DE 500 ML	450	FRS
7	ÓLEO 68 BALDE DE 20L	300	BD
8	ÓLEO SAE 20W50 API SJ, EMBALAGEM DE 1L	130	LT
9	OLEO SAE 80W API GL 4, EMBALAMBEM DE 1L	150	LT
10	OLEO ATF P/ TRANSMISSÃO, EMBALAGEM DE 1L	100	LT
11	ADTIVO PARA RADIADOR PRONTO PARA USO - AMBALAGEM 1 L	250	LT
12	OLEO SAE 5W30 API SL, EMBALAGEM DE 1L	130	LT

13	OLEO SAE 85W140 API GL5, EMBALAGEM DE 1L	150	LT
14	OLEO 15W40 CG4, EMBALAGEM 1L	200	LT
15	FLUIDO DE FREIO DOT 3, FRASCO DE 500ML	250	FRS
16	FLUIDO DE FREIO DOT 4, FRASCO DE 500ML	190	FRS
17	FLUIDO PARA RADIADORES, FRASCO DE 1L	150	FRS
18	GRAXA PARA ROLAMENTO, BALDE 20L	75	BD
19	OLEO 140 GL4, BALDE DE 20L	100	BD
20	OLEO 15W40 CG4, BALDE 20L	300	BD
21	OLEO 40, BALDE DE 20L	250	BD
22	OLEO 90 GL4, BALDE DE 20L	200	BD
23	OLEO ATF P/ TRANSMISSÃO, BALDE DE 20L	90	BD
24	OLEO MUTIFUNCIONAL P/ TRANSMISSÃO TRATORES, BALDE 20L	200	BD
25	OLEO TRANSMISSÃO 140 BALDE DE 20L	40	BD
26	OLEO TRANSMISSÃO 90 BALDE DE 20L	40	BD

9. A QUALIDADE DOS PRODUTOS E DOS SERVIÇOS QUE INTEGRAM A SOLUÇÃO

9.1. O padrão de qualidade do objeto pretendido pelo Poder Público perfaz elemento essencial nas contratações, o que implica numa análise ampliada sobre a eficiência do negócio e o alcance da finalidade almejada, mormente perante a avaliação da viabilidade do parcelamento (ou não), ante a perda de economia da escala (art. 40, § 3º, I e II, Lei nº 14.133/2021).

9.2. Diante da necessidade de aquisição de combustíveis e derivados do petróleo, buscou-se utilizar a centralização de aquisição de produtos da mesma natureza, com especificações e características já experimentadas e aprovadas para demandas do setor, inclusive com intuito de afastar os produtos de qualidade inferior. Tal procedimento revela-se vantajoso e eficiente, gerando economicidade, redução da inatividade do veículo e agilidade na execução do serviço público. As ordens de fornecimentos periódicas contribuem para ganho de escala, tornando assim a aquisição mais atrativa para o mercado, despertando, maior interesse dos fornecedores. O material a ser adquirido enquadra-se como bem comum por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade **Pregão Eletrônico**. Assim, a aquisição mostra-se viável na modalidade de licitação **Pregão eletrônico e julgamento por Menor Preço por Item**.

9.3. A essencialidade da aquisição/contratação terrestre, fundamenta-se nos danos e prejuízos que podem ser causados à Administração Pública no caso de eventual paralisação ou interrupção fornecimento dos materiais, e, nesse sentido, a presente aquisição visa assegurar e manter o funcionamento de atividades finalísticas dos entes administrativos, e atendimento a melhoria das vias urbanas e aos seus municípios.

9.4. No caso de eventual paralisação ou interrupção no fornecimento desses itens, pode haver sérios danos e prejuízos, tanto em termos de saúde pública quanto no desempenho das atividades de todas as secretarias, vale destacar o funcionamento do transporte escolar municipal, afetando alunos da rede pública. A falta de combustível pode afetar paciente em estado grave que precisam se deslocar de ambulância para um hospital de referência onde receberá atendimento médico especializado. Além disso, a ausência de combustível e derivados do petróleo comprometeria as

atividades de diversas secretárias, incluindo a secretária de obras, que necessita de combustível e derivados de petróleo para dar manutenção em seus veículos, como tratores, caçambas, carros, para garantir suas locomoções e zelar da infraestrutura do município.

9.4. Logo, pode-se verificar também características de habitualidade, face necessidade constante e permanente dos produtos que objetiva contratar.

9.5. Destaca-se, portanto, presentes os requisitos da essencialidade e habitualidade.

9.6. A compreensão sobre a previsão de condições para assegurar o padrão da qualidade do objeto alcançará não só a escolha da modalidade de contrato, mas as especificações de cada item, prazo de fornecimento e obrigações.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

10.1. A referida aquisição deverá ser realizada por meio de registro de preços, considerando que o fornecimento será efetuado de forma parcelada ao longo do período. Além disso, os produtos a serem adquiridos possuem características específicas que limitam a capacidade de estocagem, como o caso dos combustíveis, que necessitam de lugar específico e controlado para armazenamento.

10.2. O parcelamento da aquisição de combustíveis, derivadas do petróleo e correlatos é justificado pelos seguintes fatores:

- O parcelamento possibilita a compatibilização dos pagamentos com o orçamento municipal, garantindo que os desembolsos ocorram de forma equilibrada ao longo do exercício financeiro, evitando impactos negativos na caixa da prefeitura.
- A demanda por combustíveis e obrigações ocorre de forma constante ao longo do ano, tornando inviável uma única aquisição de grande volume. O parcelamento garante o abastecimento contínuo da frota municipal, evitando custos nos serviços essenciais.
- Evita o risco de proteção ou perda de produtos que possuam prazo de validade ou exclusão de condições específicas de armazenamento, como óleos lubrificantes e fluidos de freio.
- A aquisição parcelada permite que o fornecimento seja feito de acordo com a necessidade real da administração, evitando estoques excessivos e redução do risco de desperdício ou obsolescência de produtos.

10.3. Diante do exposto, o parcelamento da aquisição de combustíveis, derivados do petróleo e correlatos mostra uma estratégia eficiente e necessária para garantir a continuidade dos serviços públicos, garantindo o equilíbrio financeiro, a eficiência operacional e a conformidade com a legislação vigente.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. Pretende-se, com a contratação:

a) Manter em funcionamento a frota de veículos e máquinas essenciais para a prestação de serviços de saúde, educação, obras e infraestrutura, limpeza urbana e transporte administrativo.

- b) Garantir a execução eficiente de programas e projetos municipais sem interrupções causadas por falta de abastecimento.
- c) Reduzir custos com manutenção corretiva por meio do uso adequado de óleos, graxas e aditivos, aumentando a vida útil da frota municipal.
- d) Permitir a aquisição planejada e controlada de combustíveis e derivados, evitando desperdícios e garantindo o melhor custo-benefício para a administração pública.
- e) Manter a conservação de estradas vicinais e vias públicas por meio do abastecimento contínuo de máquinas pesadas e veículos de manutenção.
- f) Assegurar a coleta de resíduos sólidos e a limpeza urbana, contribuindo para a qualidade de vida da população.
- g) Garantir que ambulâncias e veículos de serviço estejam sempre em condições adequadas de operação, garantindo segurança no transporte de pacientes, estudantes e servidores públicos.
- h) Viabilizar o deslocamento de profissionais da saúde para atendimentos domiciliares e transporte de pacientes para tratamentos em outras localidades.

A efetivação dessa aquisição permitirá que a Prefeitura Municipal de Bannach/PA cumpra com suas atribuições de forma eficiente, segura e econômica, beneficiando diretamente a população e garantindo a continuidade dos serviços essenciais.

12. ANÁLISE DE RISCO

12.1. Os itens licitados foram devidamente especificados e quantificados, diminuindo assim os riscos de uma aquisição indesejada ou ineficiente.

12.2. Diante o planejamento desenvolvido e apresentado neste ETP, a Administração Municipal tem como propósito uma aquisição eficiente e vantajosa.

12.3. Caberá ao Gestor do Contrato identificar os eventos de risco e geri-los em ordem crítica de maior impacto junto aos objetivos a serem alcançados.

12.4. Para demonstração seguem os mapas de risco:

MAPA DE RISCO I

1. (Planejamento da Aquisição).

RISCO 01 Licitação Deserta						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:	X	Baixo		Médio		Alto
Id.	Ação Preventiva				Responsável	

1.	<i>Planejamento considerando a contratações anteriores e as atuais necessidades para estabelecer orçamento Atrativo.</i>	Sandro Lúcio Novato
Id.	Ação de Contingência	Responsável
1.	<i>Novo planejamento para posterior licitação</i>	Sandro Lúcio Novato

RISCO 02						
Contratada Com Profissionais Desqualificados						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:	X	Baixo		Médio		Alto
Id.	Ação Preventiva				Responsável	
1.	<i>Constar no planejamento a análise dos requisitos imprescindíveis à aquisição</i>				Neurivam Alves da Silva	
Id.	Ação de Contingência				Responsável	
1.	<i>Exigir comprovações e solicitar que a contratada tome as providências cabíveis caso seja necessário.</i>				Neurivam Alves da Silva	

RISCO 03						
Contratação de empresa sem aporte financeiro suficiente para entrega dos produtos						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixo	X	Médio		Alto
Id.	Ação Preventiva				Responsável	
1.	<i>Critérios de qualificação econômica.</i>				Francisco Lucileno de Aquino	
Id.	Ação de Contingência				Responsável	
1.	<i>Cobrar no momento da licitação os documentos referentes à qualificação econômica e após.</i>				Francisco Lucileno de Aquino	

MAPA DE RISCO II

1. (Execução do Contrato)

RISCO 01						
Não conformidade da execução com as normas vigentes.						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixo	X	Médio		Alto
Id.	Ação Preventiva			Responsável		
1.	<i>Gerenciamento e Fiscalização.</i>			<i>Sandro Lúcio Novato</i>		
Id.	Ação de Contingência			Responsável		
1.	<i>Notificações Extrajudiciais</i>			<i>India Indira Ayer Nascimento</i>		

RISCO 02						
Atrasos na entrega e correções de projeto						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixo		Médio	X	Alto
Id.	Ação Preventiva			Responsável		
1.	<i>Alertar a empresa a respeitar as cláusulas contratuais</i>			<i>Sandro Lúcio Novato</i>		
Id.	Ação de Contingência			Responsável		
1.	<i>Aplicar sanção</i>			<i>India Indira Ayer Nascimento</i>		

13. DECLARAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE DA AQUISIÇÃO

13.1. Diante de toda a análise desenvolvida no presente estudo técnico preliminar, a aquisição mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, forma de fornecimento do objeto, competitividade do mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente aquisição. Diante o exposto esta equipe de planejamento declara viável e razoável esta aquisição.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO

14.1. Considerando que a Administração Pública deverá definir o objeto no TR com todos os seus elementos essenciais e acidentais, homenageando a qualidade, o benefício, a superioridade e, enfim, a vantagem que não é em absoluto sinônimo de menor valor, o edital deve prever mecanismo de obtenção de qualidade e estabelecer as exigências de qualificação técnica e econômico-financeira que sejam pertinentes e correlatas ao cumprimento das obrigações assumidas, acompanhando o mandamento constitucional estampado no inciso XXI do artigo 37 da Carta Maior.

14.2. Serão estabelecidas premissas para a execução contratual, valorizando-se a qualidade e os demais objetivos que informam o processo de aquisição e demais informações como encargos, dotações orçamentárias e recursos, obrigações das partes, rescisão do contrato, penalidades, pagamentos e demais disposições gerais.

14.3. Os instrumentos que integrarão o procedimento deverão cuidar de temas indispensáveis a constar:

- a) Publicidade dos atos processuais: Os atos serão publicados nos termos da Lei 14.133/21.
- b) Fornecimento, recebimento e aceite do objeto: **imediatamente para os itens 01, 02 e 03, e 03 (tres) dias úteis para os demais.**
- c) Forma de pagamento: no prazo de 30 (trinta) dias após emissão da nota fiscal e entrega do bem;

ÁREA REQUISITANTE

Setor requisitante	Responsável
1. Membros Da Comissão De Análise Dos Estudos Técnicos Preliminares – ETP.	1. Sr. Sandro Lúcio Novato 2. Sr. ^a Neurivan Alves da Silva. 3. Sr. Francisco Lucileno de Aquino

Bannach-PA, em 17 de janeiro de 2025.



Sandro Lúcio Novato
Secretário Municipal de Administração



Neurivan Alves da Silva
Equipe de Planejamento